



Programa Comunidades de Angra retoma atividades em 2024

Morro do Carmo e Sapinhatuba I receberam a equipe do PCA; na sexta (19), a ação prossegue na Sapinhatuba I e na Gamboa do Belém

As primeiras atividades do Programa Comunidades de Angra (PCA) em 2024 foram realizadas pela Prefeitura nos bairros da Sapinhatuba e do Morro do Carmo. A partir da parceria entre a administração municipal e os moradores, a iniciativa tem o objetivo de promover mudanças rápidas nos bairros por meio de serviços e pequenas obras que causem grande impacto positivo na vida das pessoas.

Na Sapinhatuba I, a equipe do PCA começou a ouvir os moradores na manhã desta quinta-feira (18) e seguirá nesta sexta-feira (19), das 9h às 15h. É a primeira fase do programa, crucial para reunir as principais necessidades do bairro e guiar o andamento dos trabalhos nas três etapas seguintes. Na 2ª fase, as demandas são catalogadas; na 3ª, os moradores escolhem as prioridades; e na 4ª etapa é apresentado o plano de ação da Prefeitura para aquele local.

– Em geral, as quatro fases do programa duram dois meses. Na primeira etapa, vamos ao bairro, montamos uma tenda e conversamos com o morador. É o momento que a pessoa diz, na visão dela, o que o bairro está precisando – explica o diretor de Gestão do PCA, Heraldo França, que esteve na Sapinhatuba I.

Na quarta-feira (17), a equipe do PCA foi ao Morro do Carmo para apresentar o plano de ação para o local. Estiveram presentes representantes das Secretarias de Saúde, de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, e de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

– A reunião foi muito produtiva. Passamos as demandas e os moradores puderam debater as questões com a Prefeitura. Essa aproximação entre a população e a administração



municipal é muito importante – contou o presidente da Associação de Moradores do Morro do Carmo, Alax Jr.

Nesta sexta-feira, às 18h30, a equipe do PCA seguirá para a Gamboa do Belém, para concluir a última etapa do projeto no bairro. Até o momento, o PCA já visitou 25 bairros de Angra. O projeto vai acontecer da Garatucaia ao Parque Mambucaba, incluindo as ilhas.

Saiba mais sobre o PCA

O Programa Comunidades de Angra surgiu em 2004, com o nome de “Comunidades de Angra”. A ação foi idealizada pelo atual secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, que na época era secretário de Obras no segundo governo do prefeito Fernando Jordão.

O programa foi reativado em 2023. A equipe visitou 25 bairros, ouviu 1.796 moradores e catalogou 8.572 demandas. O PCA possui um conselho integrado por representantes de dez secretarias municipais, responsáveis por acompanhar a execução das obras e informar sobre o andamento delas.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.383, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DENOMINADO POR ÁREA DE LAZER NA RUA SÃO JOSÉ, S/Nº, BRACUI, 2º DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2022019174 de 11 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea "h" e "i" do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel denominado por Área de Lazer, localizado na Rua São José, s/nº, Bracui, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2022019174.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7464244,71 m e E 563221,73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Rua do Bombeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 94º36'30,01" e 21,46 m; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7464242,98 m e E 563243,12 m; deste, segue confrontando com Rua do Bombeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 101º38'45,51" e 36,60 m; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7464242,26 m e E 563246,65 m; deste, segue confrontando com Rua do Bombeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 128º58'33,62" e 3,81 m; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7464239,86 m e E 563249,61 m; deste, segue confrontando com a Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 153º26'5,82" e 3,98 m; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7464236,30 m e E 563251,39 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 179º45'33,92" e 60,95 m; até o vértice **P5**, de coordenadas N 7464175,35 m e E 563251,64 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 186º44'1,04" e 3,79 m; até o vértice **P6**, de coordenadas N 7464171,58

m e E 563251,20 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 208°50'45,84" e 2,88 m; até o vértice **P7**, de coordenadas N 7464169,06 m e E 563249,81 m, deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 222°17'27,11" e 3,02 m; até o vértice **P8**, de coordenadas N 7464166,83 m e E 563247,78 m, deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 239°25'14,78" e 2,07 m; até o vértice **P9**, de coordenadas N 7464165,78 m e E 563246,00 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 273°02'8,05" e 1,78 m; até o vértice **P10**, de coordenadas N 7464165,87 m e E 563244,22 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 292°36'42,46" e 36,79 m; até o vértice **P11**, de coordenadas N 7464180,01 m e E 563210,26 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 312°52'14,05" e 4,63 m; até o vértice **P12**, de coordenadas N 7464183,17 m e E 563206,87 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 340°15'11,39" e 3,91 m; até o vértice **P13**, de coordenadas N 7464186,84 m e E 563205,55 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 0°00'0,00" e 3,50 m; até o vértice **P14**, de coordenadas N 7464190,35 m e E 563205,55 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 7°30'34,12" e 47,31 m; até o vértice **P15**, de coordenadas N 7464237,25 m e E 563211,73 m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimute plano e distância: 27°43'19,31" e 4,92 m; até o vértice **P16**, de coordenadas N 7464241,61 m e E 563214,02 m; deste, segue confrontando com Rua dos Bombeiros, com os seguintes azimute plano e distância: 57°44'31,30" e 3,89 m; até o vértice **P17**, de coordenadas N 7464243,68 m e E 563217,31 m; deste, segue confrontando com Rua dos Bombeiros, com os seguintes azimute plano e distância: 76°57'15,71" e 4,54 m; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7464244,71 m e E 563221,73 m, encerrando esta descrição, com a área total de 3032,65 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E 501.524,483 m e N 7.491.112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS2000.

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a revitalização do campo de futebol e criação de uma área de lazer, sendo sua propriedade atribuída EL SAYED MOHAMED IBRAHIM SHALABI.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 369.682,00** (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2022019174, de 11 de maio de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 13.384, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DENOMINADO POR ÁREA DE LAZER NA RUA VILA NOVA, S/Nº, SANTA RITA II, BRACUI, 2º DISTRITO DESTES MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2022029748, de 05 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea "h" e "i" do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o imóvel denominado por Área de Lazer, localizado na Vila Nova,

s/nº, Bracuí, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2022029748.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7463522,15 m e E 560951,13 m, Datum SIRGAS 2000, deste, segue com frentes para Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR 101), com os seguintes azimute plano e distância: 102°12'15,62" e 34,40 m; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7463514,88 m e E 560984,73 m; deste, segue com frentes para Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR 101), com os seguintes azimute plano e distância: linha irregular e 60,88 m; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7463511,60 m e E 561045,34 m; deste, segue confrontando com a Rua Vila Nova, com os seguintes azimute plano e distância: 187°08'47,17" e 89,01 m; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7463423,34 m e E 561034,27 m; deste, segue confrontando com a Rua Vila Nova, com os seguintes azimute plano e distância: 202°53'15,58" e 19,64 m; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7463405,25 m e E 561026,64 m; deste, segue confrontando com esquina da Rua Vila Nova e Rua São Jorge, com os seguintes azimute plano e distância: linha irregular e 7,33 m; até o vértice **P5**, de coordenadas N 7463402,63 m e E 561020,35 m; deste, segue confrontando com a Rua São Jorge, com os seguintes azimute plano e distância: 292°57'58,07" e 46,84 m; até o vértice **P6**, de coordenadas N 7463420,90 m e E 560977,24 m; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimute plano e distância: 23°49'13,53" e 15,74 m; até o vértice **P7**, de coordenadas N 7463435,30 m e E 560983,59 m; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimute plano e distância: 291°50'11,15" e 8,98 m; até o vértice **P8**, de coordenadas N 7463438,64 m e E 560975,25 m; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimute plano e distância: 343°55'21,04" e 42,29 m; até o vértice **P9**, de coordenadas N 7463479,26 m e E 560963,55 m; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimute plano e distância: 286°05'10,10" e 9,96 m; até o vértice **P10**, de coordenadas N 7463482,02 m e E 560953,98 m; deste, segue confrontando com o rio, com os seguintes azimute plano e distância: linha irregular pelo rio e 51,24 m; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7463522,15 m e E 560951,13 m, encerrando esta descrição com área total de 7.484,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC 93920 de coordenadas E 501.524,483 m e N 7.491.112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS2000.

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade com a revitalização do campo de futebol e criação de uma área de lazer, sendo sua propriedade atribuída a BANCO BRADESCO BERJ S.A. e posse A QUEM DE DIREITO.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 492.024,00** (Quatrocentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2022029748, de 05 de agosto de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 13.385, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FAIXA DE TERRAS DESMEMBRADA DO MORRO DO CARMO, DESCRITA E CARACTERIZADA NA MATRÍCULA Nº 14.395, SITUADA NO MORRO DO CARMO, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2023027094, de 11 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “h” do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma faixa de terras desmembrada do Morro do Carmo, descrita e caracterizada na matrícula nº 14.395, situada no Morro do Carmo, 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2023027094.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo é assim descrita e caracterizada: Frente para Estrada Angra Getulândia, onde mede 12,00 m; igual largura na linha dos fundos; por um lado confronta com o lote 17 e mede 22,50 m e pelo outro lado mede 17,50 m, com área total de 234,78 m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implementação de políticas de desenvolvimento rural para o Município, sendo sua propriedade atribuída a MARIA CLAUDIA CAMBRAIA DE CASTRO.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 293.289,00** (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2023027094, de 11 de julho de 2023.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**AO CONTRATO 071/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2024 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 071/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **LUZ DE ANGRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.661.234/0001-52, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de ANGRA DOS REIS/RJ. **Processo 2018001610**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 071/2020 – Concorrência n.º 004/2020 - Processo 2018001610

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 72.620.235,74 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para o montante de R\$ 72.703.087,69 (setenta e dois milhões, setecentos e três mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Valor do Reajuste 1 - período (05/2020 à 08/2021) - R\$ 33.377,12 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Valor do Reajuste 2 - período (09/2021 à 08/2022) - R\$ 31.455,57 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Valor do Reajuste 3 - período (09/2022 à 08/2023) R\$ 18.059,26 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Valor total do reajuste: R\$ 82.851,95 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0229.3103.33678300 .17510000 – COSIP, Ficha 20240901, Nota de empenho Nº 607 de 02/01/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada na Lei Federal Nº 10.192 de 2001 em seu artigo 2º, § 1º c/c artigo 3º

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 071/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº **28.724** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023019690 - Ordem de Serviço nº 085/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares** matrícula nº **28.037** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELIAS ANTONIO & CIA LTDA**

OBJETO: locação de natureza emergencial imóvel situado na Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, nesta cidade, para atender a Secretaria de Administração destinado a receber doações feitas por empresas, entidades e pessoas físicas para os municípios que ficaram desalojados ou desabrigados em decorrência dos desastres ambientais ocorridos no município de Angra dos Reis, conforme Ofício nº 631/2023/SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações pertinentes.

PRAZO: O prazo da locação será de 04(quatro) meses, convalidado o início da locação em 13/12/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20230228; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903910; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 6583, de 28/12/2023, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); e FICHA Nº 20240216; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903910; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 127, de 02/01/2024, no valor de R\$ 129.199,99 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 81, constante do processo administrativo nº 2023050758, de 26/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA
ELMEC ELTROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa para execução corretiva e preventiva de ares condicionadores, aquisição de peças de reposição e acessórios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12(doze)** meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 837.806,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: FICHA Nº 20230235; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.2005.04.122.0204.2284.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e FICHA Nº 20230239; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.2005.04.122.0204.2284.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000, tendo sido emitidas as notas de empenho n.ºs 6820, de 29/12/2023, no valor de R\$ 42.945,91 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e 6827, de 29/12/2023, no valor de R\$ 26.872,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 2191, no despacho de 27/12/2023, constante do

processo administrativo nº 2022031068, de 16/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIAS TENORIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.549, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 342/2023, Processo nº 2023050026 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, firmado em 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 342/2023, processo nº 2023050026, que tem por objeto

a aquisição de mobiliário administrativo para atender as Unidades Educacionais e Sede Administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis – SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3.862, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 006/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 343/2023, Processo nº 2023049195 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, firmado em 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 343/2023, processo nº 2023049195, que tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para atender as unidades educacionais da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3.862, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 007/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 344/2023, Processo nº 2023049195 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS ACESSORIA LTDA**, firmado em 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 344/2023, processo nº 2023049195, que tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para atender as unidades educacionais da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3.862, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 006/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023044079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLO-NIA**, Docente I, Matrícula 4.112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049433 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **JOSUE ANTONIO DA SILVA**, Motorista, Matrícula 2.779, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023048257 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA**, Docente I, Matrícula 3.893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001476 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **CARMEN APARECIDA ALMEIDA DE AZEVEDO**, beneficiária do servidor JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, Técnico em Edificações, Matr.50002525, conforme Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Rerratificação de Concessão de Pensão por Morte nº **265/2023/ANGRAPREV**, de 28/12/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/12/2023, edição nº 1811, página 40:

Onde se lê:

“() Docente I, Matr. 50002655, conforme”

Leia-se:

“() Docente I, Matr. **50000501**, conforme”

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº001/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2023048334, cujo objeto é: Contratação por Dispensa de Licitação Conforme **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**, de empresa especializada na prestação de serviço de ATENDIMENTO MÉDICO COM ESTRUTURA MÓVEL, REMOÇÃO ATRAVÉS DE UTI MÓVEL COM EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, MEDICAMENTOS E INSUMOS para atender a Secretaria de Segurança Pública nas operações realizadas em todo o Municípios, no período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEONARDO BARRA DE CARVALHO, matrícula 27.144, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ANÍSIO SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 29525, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 – REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2023000859

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16

(DEZESSEIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO SAMU 192 ANGRA DOS REIS, TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E HMAR

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 19/01/2024 às 10:00 horas, encontra-se adiado “*SINE DIE*”.

RAFAEL SANTOS JORÃO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023017191, homologar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0013/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de Preços para a aquisição de enxoval hospitalar para uso na Fundação Hospital Municipal da Japuíba.

PROMIX COMERCIAL LTDA ,inscrito no CNPJ nº 36.112.657/0001-98, para os itens 02,11,12,16,17,18,19,20,21, 22,23,27,28,29,30,31,36 e 37 no valor total de R\$ 1.020.630,00 (Um milhão, vinte mil e seiscentos e trinta reais).

ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE , inscrito no CNPJ nº 38.477.034/0001-44, para os itens 07,08,09,10 e 35, no valor total de R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais).

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELE , inscrito no CNPJ nº18.304.284/0001-75, para o item 01, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ER BARCELOS LTDA ,inscrito no CNPJ nº 40.498.432/0001-99, para os itens 03,04,05,06,13,14,15,24,25,26,32,33,34 e 38 no valor total de R\$ 1.226.605,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinco reais).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 006/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023017191, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

PROMIX COMERCIAL LTDA ,inscrito no CNPJ nº 36.112.657/0001-98, para os itens 02,11,12,16,17,18,19,20,21, 22,23,27,28,29,30,31,36 e 37 no valor total de R\$ 1.020.630,00 (Um milhão, vinte mil e seiscentos e trinta reais).

ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE , inscrito no CNPJ nº 38.477.034/0001-44, para os itens 07,08,09,10 e 35, no valor total de R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais).

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELE , inscrito no CNPJ nº18.304.284/0001-75, para o item 01, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ER BARCELOS LTDA ,inscrito no CNPJ nº 40.498.432/0001-99, para os itens 03,04,05,06,13,14,15,24,25,26,32,33,34 e 38 no valor total de R\$ 1.226.605,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinco reais).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

RENATA DE SOUZA
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023012628, homologar o procedimento licitatório na modalidade

Pregão Presencial nº 0024/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de equipamentos, sistemas de ar comprimido e oxigênio.

GMB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.834.487/0001-27, para o menor preço global no valor total de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023012628, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

GMB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.834.487/0001-27, para o menor preço global no valor total de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 006/2024/SSA.ASGAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa a servidora pública municipal abaixo listado para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA:

- Renata de Sousa – Matrícula 30862

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 **REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2023001940

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA dos SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/02/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUIBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE VICTOR GOMES DE ASEVEDO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Dados Geográficos, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

PORTARIA Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR BENEDITO PAULO PEREIRA CASCARDO, matrícula 19740, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, durante a licença prêmio da titular, Maria Aparecida Meira Rosa, matrícula 875.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0082/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANETTE PRESCILIANA BOABAID MADRUGA, Médica, matrícula 13330, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica no Centro de Especialidade Médicas do

Centro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1825

AUTUADO AZIZ CHIDID NETO

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2583, PONTA DO CALAFATE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 567975 m E | 7453601 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL COM ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO OU INSTAURAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMAAR (INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS).

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 112/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1664

AUTUADO MANOEL GOMES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO RUA ANGRA AZUL, GLEBA M, CASA 12, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000): 568519 | 7461485

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/DELFA/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.175,03 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 114/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1893

AUTUADO ROSA MARIA LISBOA KLABIN

ENDEREÇO PRAIA DO SOBRADO, ABRAÃOZINHO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000):

566630 | 7441223

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/DELFA/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.232,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 115/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1662

AUTUADO ANIVALDO CUNHA FERREIRA

ENDEREÇO RUA DA PRAIA, LOTE 05, CASA 15, CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000): 575354 | 7456102

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/DELFA/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.175,03 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 116/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0721

AUTUADO DIEGO LUCAS FEIJÓ

ENDEREÇO RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, S/Nº, MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0580454 m E | 7454838 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 076/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 117/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0529A

AUTUADO JOANDERSON LEALDO VIEIRA CARMO

ENDEREÇO RUA SÃO GERÔNIMO, S/Nº, MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0548341 m E | 7454932 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 101/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 666,88 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 118/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0859A

AUTUADO JOSÉ GERALDO DA SILVA

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO, S/Nº, PQ MAMBUCABA –
ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0546572 m E |
7455556 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRA-
ÇÃO AMBIENTAL Nº 035/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 666,88 (SEISCENTOS E SESEN-
TA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,
CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 119/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0530A

AUTUADO ANTÔNIO LAYRTON OLIVEIRA SOUZA

ENDEREÇO ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA, S/
Nº, FAZENDA ITAPICU – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0547229 m E |
7456346 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRA-
ÇÃO AMBIENTAL Nº 102/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 666,88 (SEISCENTOS E SESEN-
TA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,
CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 120/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0532A

AUTUADO CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELI-
NO, S/Nº, (AO LADO DO SESC), RETIRO – ANGRA DOS
REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 568336.63 m E | 7456700.45 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/DLICE/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 666,88 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 122/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0961A

AUTUADO ESTEVAM DUARTE LEAL FERREIRA

ENDEREÇO AVENIDA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 12, QUADRA 03, CONDOMÍNIO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 562232.39 m E | 7462908.57 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/GLCA/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 123/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1494

AUTUADO WILLIAN RIBEIRO DA SILVA

ENDEREÇO RUA CASSARONGONGO, SN, BNH – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 578111 m E | 7457441 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA E LANTERNAGEM DE VEÍCULOS SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DEC MUNICIPAL 12.064/2021
- ARTIGO 61 §1º, INC. V – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 88 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 103.777,41 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 124/DELFA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0960A

AUTUADO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE LIMA

ENDEREÇO AV. BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 29, QUADRA 01, PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0562268 m E | 7462303 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 666,88 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,

CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 125/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0786

AUTUADO MOISÉS FERREIRA MONTEIRO

ENDEREÇO RUA ANTÔNIO B SILVA JORDÃO, Nº 1542, PARAÍSO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 0579422 | 7453954

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO Nº 0786.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.292,53 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 126/DELFA/2023****REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0731**AUTUADO** SÉRGIO MAZZA GAMA**ENDEREÇO** BR 101, LOGO APÓS A SAÍDA DA RJ 155 SENTIDO ANGRA DOS REIS, MARGEM ESQUERDA DO RIO JURUMIRIM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0583908 m E | 7452165 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 127/2023****REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1132**AUTUADO** MARCO AURÉLIO MILETO**ENDEREÇO** RUA DA CASCATA, S/N, MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 0580668 | 7455031**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AIA Nº 059/DELFA/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 245,25 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 003/2024/CMAR****Processo Nº 01768.66.13/2023 – DESPESA**Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com funda-

mento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: ELETROTEC INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 23.545.583/0001-31

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento/central de CFTV, com fornecimento de peças e equipamentos em casos de falhas, com a finalidade de atender às necessidades nas dependências da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O Nº 008/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00033.02.12-2024;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **LEONARDO LÚCIO ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O Nº 009/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00020.02.12-2024;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:

- **BÁRBARA PIMENTEL LACERDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O Nº 010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00018.02.12-2024;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

- **SAMARA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03121.01.12-2023;

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **LAUREN VITÓRIA DE SANTANA SILVA**, Coordenador de Protocolo e Informação - Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03021.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

- **PAULA PAMPURI MADALENA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
17 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03001.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **LARISSA RAMOS FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

- **GEISA CRISTINA DA SILVA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

• **TATIANE MIGUEL VIEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

• **RENATO PINHEIRO DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O N° 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00043.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
IVANILZA MARQUES ISABEL	8317	IV-E	III-J

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O N° 015/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00028.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
YURI LEAL	8543	II-I	II-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

A T O N° 016/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00019.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
THATIANE DA SILVA JORDÃO RAMOS	8572	III-J	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 017/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03122.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MÁRCIA RIBEIRO MENDONÇA	8244	IV-E	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

ELETRÔNICO N.º 03110.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
BEATRIZ HELENA DA SILVA DO CARMO	8452	IV-C	III-J

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03108.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PAULO ROBERTO DA SILVA	8096	III-B	II-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 020/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03093.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JULIENE DA SILVA	8370	IV-F	IV-D
AIRTON CARVALHO DE CASTRO	8497	III-J	I-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 021/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03064.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LINA MARIA DA COSTA FLORENTINO	7812	III-C	III-A
LUCIANO CARLOS DE FREITAS	7813	III-C	III-A
NIVALDO MARCELINO DE SOUZA	7817	IV-F	IV-D
ROSEANE BRITO DE SOUZA	7819	IV-D	IV-C
ROMILSON MIGUEL DOS SANTOS	8524	IV-B	III-I
MICHELE AMORIM DE ALMEIDA	7816	III-F	III-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 022/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03062.01.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Movimentar cargo em comissão, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CARGO	ENTRA NO CARGO
------	-----------	--------------	----------------

CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA	4546	Subprocurador Geral Parlamentar - CCSS-II	Coordenador Administrativo - CCC-IV
JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	6041	Coordenador Administrativo - CCC-IV	Subprocurador Geral Parlamentar - CCSS-II

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 03058.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARTA ROSANGELA CLEMENTE DOS SANTOS	8078	II-F	I-F
THIAGO DOS ANJOS GOMES	8335	IV-F	III-J
VERA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA BRAZ	8571	IV-F	IV-A
ZEGIANE TENÓRIO PIRES MARTINS	8080	IV-E	IV-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02994.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARLY DA COSTA BRITO	8184	IV-F	IV-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 025/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02977.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Muni-

cipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANGELICA LOPES MOTTA	8025	I-B	I-A
ELISABETE ALMEIDA DE JESUS	7862	I-B	I-A
ELISABETE LEONE DOS SANTOS	8030	IV-F	IV-E
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA DE LUCENA	7850	IV-F	IV-E
RAFAEL CAMPOS DIAS	8339	III-G	III-C
ROSELI DA SILVA FURRIEL	8113	IV-F	IV-E

SERGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS	8545	IV-F	IV-E
VALDELI SOARES	8546	IV-F	IV-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Desenvolvimento Social doa brinquedos para a DEAM

Os itens estão na sala humanizada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

A sala humanizada da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), espaço que acolhe as crianças durante o atendimento das mães, em Angra dos Reis, recebeu da Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania uma doação de brinquedos para o espaço mais acolhedor e tranquilo para as crianças que acompanham suas mães. Na grande maioria dos casos, as mulheres atendidas na DEAM são vítimas de violência doméstica.

- Essa é uma parceria da secretaria com a própria delegacia para que, juntos, possamos conseguir trazer mais acolhimento para as mães e as crianças que precisam passar por aqui. Nosso objetivo é que as crianças possam ter, neste ambiente, uma forma de distração lúdica – comentou a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Thaísa Bedê.

A delegada titular da DEAM, Tatiana Martins, destacou a importância das doações para o bem-estar das vítimas e de seus filhos.



- A sala humanizada é um espaço onde buscamos proporcionar o máximo de conforto possível às mulheres que procuram nossa ajuda. A ação da Secretaria de Assistência Social em doar brinquedos é um gesto valioso que impacta positivamente a experiência das mulheres e de suas famílias durante um momento delicado- afirmou a delegada.